



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PORTARIA Nº 22/2025 de 15 de maio de 2025.

Nomeia Comissão especial conforme determina o artigo 126, §2º, do Regimento Interno, para análise do Projeto de EMENDA LO nº04/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourem, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente a expressa no art. 126, §2º do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 04/2025 que “altera a Lei Orgânica do Município de Ourém para dispor sobre a execução obrigatória de emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, no limite de 1,2% da Receita Corrente Líquida do Município”.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial prevista no Art. 126, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourem os Vereadores: ANTONIA LUCIANE BATISTA REIS- MDB, EDUARDO GOMES OECHSLER-PSDB, JOSÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO-PSB, WALBER LUENITON DE NEGREIROS-UNIÃO BRASIL, JOSÉ GLEYBSON ALVES NETO-PT.

Parágrafo Único – A Comissão constante do caput terá o prazo constante do art. 126, §3º do Regimento Interno de 45 dias para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de nº 04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ourem/PA, em 15 de maio de 2025.


Mauro do Socorro Alencar Cruz
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém